

Termo de ratificação. Inexigibilidade nº 029/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos jurídicos para propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial visando reaver recursos relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS) envolvendo diferenças oriundas da desatualização da Tabela SUS. O Prefeito municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações, em seu art. 74, inc. III, “c”, resolve RATIFICAR o processo de inexigibilidade nº 029/2025 a: Monteiro E Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90.
São João do Arraial (PI), 10/12/2025.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.12.12 08:57:35
-03'00'